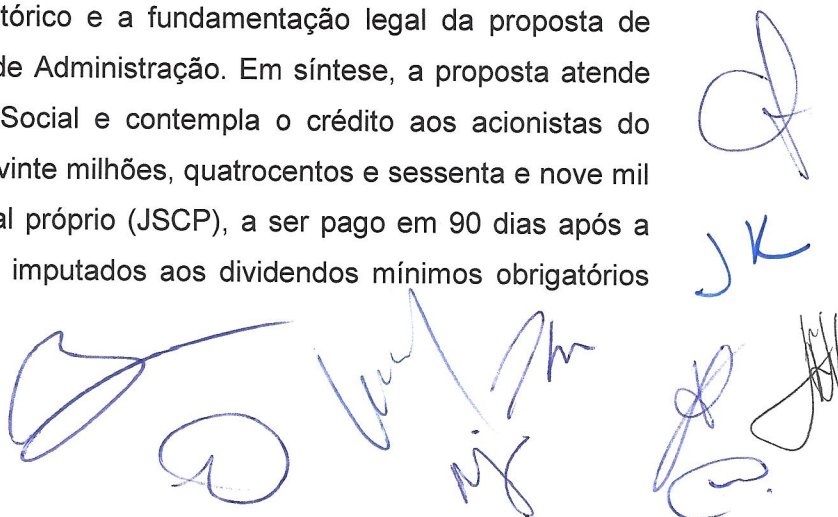
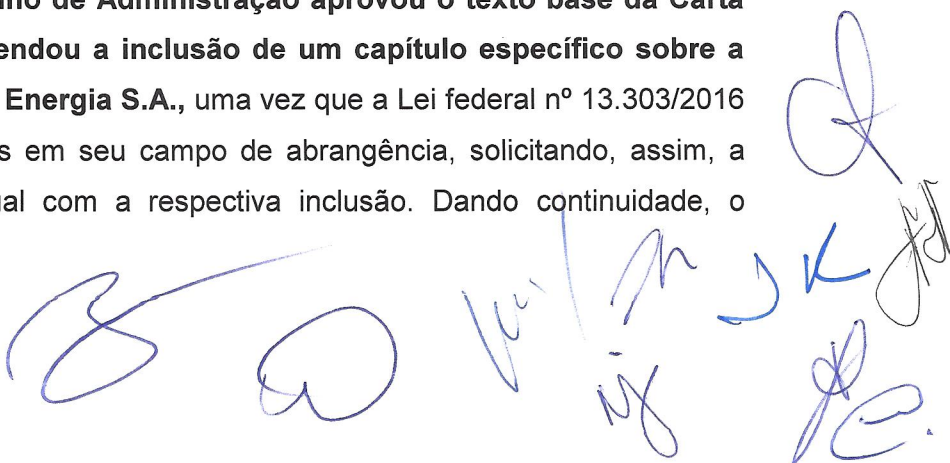


ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMAE – EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.

Aos 5 (cinco) dias do mês de dezembro de 2018, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, 254 – 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Mario Engler Pinto Junior, cumprimentou a todos e informou sobre a participação remota dos Conselheiros Nelson Rodrigues Nucci, Marcio Rea e Rita Joyanovic que, impossibilitados de comparecerem pessoalmente, manifestaram, antecipadamente, por mensagem eletrônica, seus votos de aprovação sobre as matérias pautadas. A seguir, o Presidente do Conselho, Mario Engler colocou em apreciação o **item I**, da pauta, “**Minuta da Ata da Reunião Ordinária de 07/11/2018**” (*tempo 05min*), distribuída antecipadamente aos Conselheiros. A Ata foi **aprovada por unanimidade**. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Mario Engler, passou ao **item II** da pauta, “**Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração para o ano de 2019**” (*tempo 5 min*), tendo sido **aprovado pelo colegiado**. Na sequência, o Presidente do Conselho, Mario Engler, passou ao **Item III** da pauta, “**Declaração de Juros sobre Capital Próprio**” (*tempo 10min*), passando a palavra ao Diretor Administrativo, acumulando a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares, que apresentou a matéria com base na Resolução de Diretoria nº 0 F/033/02/779ª, de 29/11/2018, no Relatório à Diretoria nº F/033/2018 de 29/11/2018, bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. O Diretor Administrativo, acumulando a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares apresentou, inicialmente, o histórico e a fundamentação legal da proposta de diretoria ora submetida ao Conselho de Administração. Em síntese, a proposta atende ao item XVII, Artigo 14 do Estatuto Social e contempla o crédito aos acionistas do montante bruto de R\$ 20.469.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil reais), a título de Juros sobre o capital próprio (JSCP), a ser pago em 90 dias após a deliberação deste colegiado; a serem imputados aos dividendos mínimos obrigatórios



por ocasião da aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício a findar em 31/12/2018. Colocada em discussão e a seguir em votação, **a matéria foi aprovada por unanimidade** do Conselho de Administração. A seguir, o Presidente do Conselho, Mário Engler, passou ao **item IV** da pauta, **“Plano Estratégico 2019-2023”** (*tempo 10min*), passando a palavra ao Diretor Administrativo, acumulando a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares, que relatou a matéria com base na apresentação distribuída aos Conselheiros e arquivada na Secretaria Executiva do Conselho. Colocada em discussão, a matéria foi objeto de comentários por parte dos Conselheiros e, tendo as sugestões sido aceitas e incorporadas, **a matéria foi aprovada por unanimidade** do Conselho de Administração. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Mario Engler, passou ao **item V** da pauta, **“Orçamento Plurianual 2019-2023 e Orçamento Executivo/Plano de Negócios para o ano de 2019”** (*tempo 10min*), passando a palavra ao Diretor Administrativo, acumulando a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores, Paulo Roberto Fares, que relatou a matéria com base na apresentação distribuída aos Conselheiros e arquivada na Secretaria Executiva do Conselho. Após discussão entre os Senhores Conselheiros, a matéria foi retirada de pauta para que a Diretoria apresentasse, de forma mais detalhada, as justificativas para as diferenças observadas nos resultados do orçamento plurianual 2019/2023 com relação ao orçamento 2018/2022, tendo o Presidente do Conselho imediatamente agendado **uma Reunião extraordinária deste colegiado para o dia 14 de dezembro próximo às 11 horas**, para a deliberação final sobre a proposta orçamentária, a ser redistribuída brevemente pela diretoria da EMAE. A seguir, o Presidente do Conselho, Mario Engler, passou ao **item VI**, da pauta **“Carta Anual de Governança Corporativa e Políticas Públicas 2017 da EMAE e subsidiária”** (*tempo 10min*), previamente distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva do Conselho. Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, **o Conselho de Administração aprovou o texto base da Carta Anual da EMAE, mas recomendou a inclusão de um capítulo específico sobre a subsidiária integral, Pirapora Energia S.A.**, uma vez que a Lei federal nº 13.303/2016 inclui as empresas subsidiárias em seu campo de abrangência, solicitando, assim, a reapresentação da Carta Anual com a respectiva inclusão. Dando continuidade, o

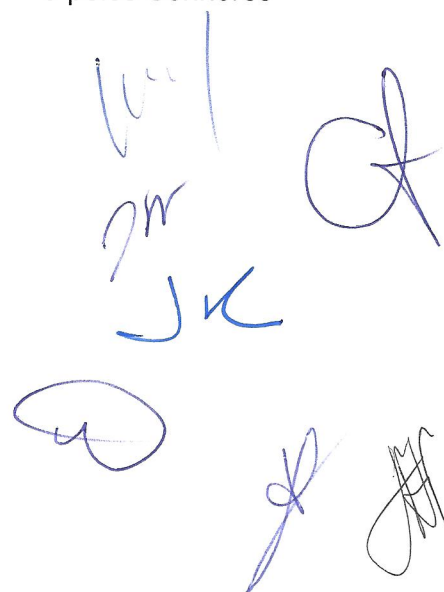


Presidente do Conselho, Mario Engler, passou ao **item VII**, da pauta, **“Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria”** (*tempo 10min*), passando a palavra do Conselheiro Guy Almeida Andrade que expôs brevemente o documento, previamente distribuído aos Conselheiros e devidamente arquivado nesta Secretaria Executiva do Conselho. Colocada em discussão e a seguir em votação, **a matéria foi aprovada por unanimidade** do Conselho de Administração. A seguir, o Presidente do Conselho, Mario Engler, passou ao **item VIII**, da pauta **“Aprovação da Política de Contratação do Auditor Independente para realização de Serviços de Consultoria”** (*tempo 10min*), passando a palavra do Conselheiro Guy Almeida Andrade que, tendo por base o documento previamente distribuído aos Conselheiros e arquivado nesta Secretaria Executiva do Conselho, propôs uma pequena alteração no título do documento para **“Política de Contratação do Auditor Independente para a realização de outros serviços”** e também a inclusão do parágrafo 2.8. no documento, com a seguinte redação: “Exceto para os casos de *Confort Letter* e *Consent Letter*, que são serviços demandados do Auditor Independente, a presente política não dispensa o devido processo de licitação”. **Colocada a matéria em discussão e a seguir em votação, o colegiado deliberou pela aprovação da matéria.** Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho, Mario Engler, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do Conselho de Administração e pelos Senhores Conselheiros presentes.

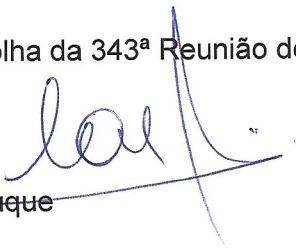
Mario Engler

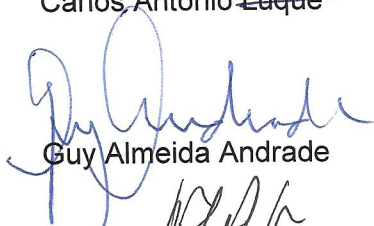
Marcio Rea

Márcio Nascimento Magalhães

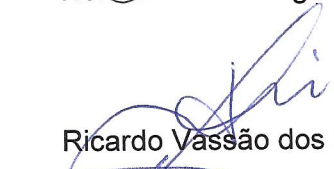


Quarta e última folha da 343ª Reunião do Conselho de Administração


Carlos Antonio Luque


Guy Almeida Andrade


Nelson Luiz Rodrigues Nucci


Ricardo Vassão dos Santos


Rita Joyanovic


Ronaldo Garcia Barboza


Jairo Klepacz


Zevi Kann